

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0499/2026-GS DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº102-881/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Lindenbergue Batalha Lima	Policial Militar	127.398-1-8	01 pistola cal.380;	1.242,00	88,71
José Valdicley Ferreira Bizzil	Policial Militar	301.120-1-6	15 munições cal.380;		88,71
José Wellington Viana Maciel Neto	Policial Militar	302.736-1-3	21 munições cal.9;		88,71
Léo Felipe Lopes da Silva	Policial Militar	309.076.-9-8	02 carregadores		88,71
Francisco Rafael Brandão Rodrigues	Policial Militar	307.740-1-9			88,71
Francisco Bruno Silva de Vasconcelos	Policial Militar	309.050-9-1			88,71
Kairo Santos da Silva	Policial Militar	152.166-1-1			88,71
Francisco Wesley Santos Mariano	Policial Militar	306.145-1-8			88,71
Allan Rodrigo Alencar Costa	Policial Militar	308.644-2-5			88,71
Cícero Neilson Souza Pereira	Policial Militar	308.801-5-3			88,71
Francisco Neilson Tavares da Silva	Policial Militar	587.832-1-8			88,71
Julio Walter Vasconcelos Neto	Policial Militar	305.568-1-4			88,71
Iuri Alves Costa Nogueira	Policial Militar	306.217-1-9			88,71
Francisco David Pinheiro de Macedo	Policial Militar	309.058-4-9			88,71

*** **

PORTARIA Nº0567/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.009843/2026-58, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 03 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0567/2026-GS DE 03 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO AI Nº939-70/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Ezequiel Gomes Andrade	Policial Militar	304.579-1-9	02 revólveres cal.38;	1.840,00	131,42
Marcelo Ramos Macedo	Policial Militar	304.210-1-9	01 rifle cal.22;		131,42
Joviniano Alves Bezerra Neto	Policial Militar	300.266-7-5	05 munições cal.22		131,42
Denyson Nascimento Da Silva	Policial Militar	306.657-1-6	01 munição cal.38;		131,42
José Robério Vidal De Lima	Policial Militar	300.114-6-5			131,42
Antônio Cesar Araújo Dos Santos	Policial Militar	136.402-1-1			131,42
Kairo De Goes Holanda	Policial Militar	306.391-1-1			131,42
Antônio Fábio Domingos De Alencar	Policial Militar	303.306-1-7			131,42
Antonio Cicero Soares Da Silva	Policial Militar	307.522-1-X			131,42
Lucas Guedes Lima Alves	Policial Militar	300.229-9-8			131,42
Luis Wirves Farias Lima	Policial Militar	300.178-0-3			131,42
Daniel Mourão Sabóia	Policial Militar	308.903-8-8			131,42
Jean Carlos Alves De Lima	Policial Militar	300.223-5-1			131,42
Francisca Lidia Rodrigues De Lima	Policial Militar	300.216-8-1			131,42

*** **

PORTARIA Nº0683/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.005269/2026-69, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 16 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0683/2026-GS DE 16 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº572-21/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
PAULO RICARDO DE SANTANA SILVA	Policial Militar	308.880-7-3	01 Revólver Cal. 22;	600,00	150,00
JONAS DA CRUZ SANTOS	Policial Militar	300.411-7-8			150,00
FRANCISCO THIAGO PONTES CARDOSO	Policial Militar	309.059-0-3			150,00
ARNALDO CÉSAR DOS SANTOS OLIVEIRA	Policial Militar	125.637-1-X			150,00

*** **

PORTARIA Nº0686/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.006293/2026-15, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 17 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0686/2026-GS DE 17 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº102-954/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
RODOLFO ROCHA BARRETO DIAS	Policial Militar	301.809-1-7	01 Revólver Cal. 38;	636,00	159,00
PAULO VICTOR DOS SANTOS BEZERRA	Policial Militar	308.871-3-1	06 Munições Cal. 38		159,00
PEDRO HENRIQUE BEZERRA DE FREITAS	Policial Militar	308.736-2-9			159,00
NAFTALI DA CRUZ LOPES	Policial Militar	308.774-2-X			159,00

*** **

PORTARIA Nº0699/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.080487/2025-00, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

